



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 107, de 05 de março de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS ESTRANGEIROS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL
DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E
CONTEMPORANEIDADE (PPGREC)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 016/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade, para o período de 2026.1, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

DOUTORADO: LINHA 1: ETNICIDADE, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º Lugar	VITOR ABÍLIO CHIBANGA
2º Lugar	ROSENDO JOSÉ MATE

Art. 2º O candidato aprovado na seleção deverá matricular-se até o dia **10 de março de 2026**, no e-mail ppgrec@uesb.edu.br, com o assunto MATRÍCULA ALUNO REGULAR 2025, apresentando a documentação constante no subitem VII.1 do Edital nº. 016/2026.

Art. 3º O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600